

DECRETO nº 013 / 2021

ANTECIPA O FERIADO DE DO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 2021
(EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO) EM
DECORRENCIA DA NECESSIDADE
DE ISOLAMENTO SOCIAL
DECORRENTE DA PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS.

O Prefeito Municipal de Sussuapara, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 73 e demais cominações legais pertinentes a matéria Decreta:

Art. 1º - O município de Sussuapara, estado do Piauí, em decorrência da pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19) antecipa o feriado municipal do dia 14 de dezembro de 2021 (Aniversário da Cidade), para o dia 31 de março de 2021, objetivando ampliar o isolamento social no município, cujos maiores índices são alcançados nos dias de feriado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sussuapara (PI), 29 de março de 2021.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal